

Vitória (ES), terça-feira, 21 de Maio de 2024.

75

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0341/2024 - PROCESSO SEAG Nº 2023-0PLCR.**DOADOR:** A Secretária da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** O Município de Jaguaré, CNPJ/MF: 27.744.184/0001-50.**OBJETO:** 01 (uma) Carreta Agrícola Carroceria de Madeira p/ Trator 75cv.

Valor: R\$ 10.500,00

Vitória, 20 de maio de 2024

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1324885**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 0084/2024 DO CONTRATO Nº 0825/2022****Processo: 2022-PD341****CONTRATANTE:** Secretária da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.**CONTRATADA:** LEADER PRATICE SERVICE LTDA - CNPJ nº 39.582.046/0001-00.**Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 00825/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 19/08/2024.**Valor trimestral:** R\$ 1.008,57**Valor anual:** R\$ 4.034,28**Dotação Orçamentária:** 10.31.101.20.122. 0800. 2070 - 500 - 339039.**Ratificação:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

SUBSECRETARIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - SEAG

Protocolo 1324948**Resumo do Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2024****Processo nº 2023-XG88B****PARTES:** Estado do Espírito Santo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG e o Município de Nova Venécia.**Objeto:** Constitui objeto deste Convênio de Cooperação Técnica a distribuição, entre os partícipes, de competências quanto à execução da obra de pavimentação com fornecimento de mão de obra e materiais no trecho Gameleira - Centro de Recuperação de Dependentes Químicos, com extensão de 4,54 km no município de Nova Venécia/ES.

Vitória, 20 de maio de 2024.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1324418**Resumo do Convênio de Cooperação Técnica nº 009/2024****Processo nº 2023-1Q69D****PARTES:** Estado do Espírito Santo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,

Aquicultura e Pesca - SEAG e o Município de João Neiva.

Objeto: Constitui objeto deste Convênio de Cooperação Técnica a distribuição, entre os partícipes, de competências quanto à construção e entrega da obra de Tratamento de Pontos Críticos no trecho entre Barra do Triunfo e Demétrio Ribeiro, no município de João Neiva/ES.

Vitória, 20 de maio de 2024.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1325018**ERRATA**

Resumo do Contrato de Doação com Encargos nº 389/2024, publicado no DOE no dia 20/05/2024.

ONDE SE LÊ: (...) Domingos Martins-ES.**LEIA-SE:** (...) Santa Teresa-ES.

Vitória, ES, 20 de maio de 2024.

Protocolo 1324480**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -****Instrução Normativa nº 004, de 20 de maio de 2024.**

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31/10/2001, e suas alterações;

RESOLVE:**Art. 1º** Implementar a norma de procedimento (NP) Idaf nº 121, conforme instruído no processo E-Docs 2024-ZRTLX.**Art. 2º** A norma de procedimento será disponibilizada integralmente no site do Idaf: <https://idaf.es.gov.br>.**Art. 3º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 20 de maio de 2024.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1324603**Instrução de Serviço nº 073-P, de 20 de maio de 2024.**

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R de 31/10/2001, e suas alterações;

RESOLVE:**Art. 1º** Autorizar, na forma do art. 258, *caput* da Lei Complementar nº 46/1994, a prorrogação de prazo, por mais 60 dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos no processo administrativo disciplinar nº 2023-QBP2N, instaurado pela Instrução de Serviço Idaf nº 215-P, de 30/11/2023, publicada no DOE/ES em 01/12/2023.**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 20 de maio de 2024.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1324604



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/05/2024 08:35:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICK RIOS DE SOUZA (ANALISTA DO EXECUTIVO - GVR - SEAG - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-HHTQQW>